



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1264 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 03 de fevereiro de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 065/2020 a Nº 073/2020
- Portaria Nº 073.1/2020
- Portaria Nº 073.2/2020
- Portaria Nº 073.3/2020
- Decreto Nº 002/2020 – Crédito Suplementar

## **2 – CPL**

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0006
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0006
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 005/2020
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 006/2020
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 007/2020
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 008/2020

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1264 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 03 de fevereiro de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 065/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ERIVANIA KALINE JÓ DA COSTA** para o Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Tributação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 066/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **ACASSIO MEDEIROS DO CARMO** para o Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 067/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assistente de Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **ITALO FERREIRA BESSA** para o Cargo de Assistente de Patrimônio, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 068/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de material e Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **EDSON FERREIRA DE BESSA** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 069/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA** para o Cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 070/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO WELLINTON GOMES SOARES** para o Cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1264 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 03 de fevereiro de 2020.

## PORTARIA Nº 071/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **LUZIA LARISSA ALVES BESSA** para o Cargo de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 072/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Atividades de Lazer e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **ANTONIA GERLÂNDIA FERREIRA PAIVA** para o Cargo de Coordenador de Atividades de Lazer, lotado na Secretaria Mun. de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 073/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria da Conceição Ferreira, no dia **04 de fevereiro de 2020**, para realização de consulta no CECAN, localizado na Av. Miguel Castro, 1355 - Lagoa Nova, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 073.1/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para a Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN”.

O **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para a Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – CPF: 874.875.864-72**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a Senhora Prefeita possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde tratará de assuntos do interesse deste município, no dia **04 de fevereiro de 2020**, junto a sede do COPIRN, localizado na rua Dr. Abelardo Calafange, 1828, Lagoa Nova – Natal/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 144/2019

## PORTARIA Nº 073.2/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para o Chefe de Gabinete do Município de Taboleiro Grande/RN”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o Senhor **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA – CPF: 722.089.294-20**, Chefe de Gabinete do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, com a finalidade de acompanhar a Sra. Prefeita Klebia Ferreira Bessa Filgueira, para tratar de assuntos do interesse deste município, no dia **04 de fevereiro de 2020**, junto a sede do COPIRN, localizado na rua Dr. Abelardo Calafange, 1828, Lagoa Nova – Natal/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1264 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 03 de fevereiro de 2020.

## PORTARIA Nº 073.3/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para o Assessor de Comunicação do Município de Taboleiro Grande/RN”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o Senhor **PAULO RICARDO DE FREITAS – CPF: 067.259.844-28**, Assessor de Comunicação do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, com a finalidade de acompanhar a Sra. Prefeita Klebia Ferreira Bessa Filgueira, para tratar de assuntos do interesse deste município, **no dia 04 de fevereiro de 2020**, junto a sede do COPIRN, localizado na rua Dr. Abelardo Calafange, 1828, Lagoa Nova – Natal/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## DECRETO Nº 0002/2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 174.342,38 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00401/19

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 174.342,38 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$174.342,38 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 03 de fevereiro de 2020

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF 874.875.864-72

### SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00002/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Processo Legislativo (Camara Municipal)		
3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes do Legislativo		
10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Processo Legislativo (Camara Municipa		30.000,00
PARA:			
04 122 0003 2.003	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos		
3.3.90.39.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Administracao e R. Human		10.000,00
PARA:			
15 452 0015 2.022	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.082,38
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		32.082,38
PARA:			
10 301 0019 2.030	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
12110000	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
10 301 0019 2.033	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	20.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1264 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 03 de fevereiro de 2020.

10 301 0020 1.079	Incremento Temporário as Ações do Média e Alta Complexidade /MAC.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	31.960,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			101.960,00
PARA:			
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0022 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	300,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			300,00
TOTAL GERAL			174.342,38

Taboleiro Grande, 03 de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal  
CPF 874.875.864-72

### SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00002/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0003 1.009	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos		
	Aquisicao de Equipamento e Material		
	Permanente - Sec. de Administração		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
04 122 0003 1.010	Eficientização da Informações dos		
	Prestadores de Serviços		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Administracao e R. Human			15.000,00
DE:			
18 541 0010 1.021	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
	Ações de Coleta e Reciclagem de Lixo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		4.342,38
20 606 0005 1.030	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		20.000,00
20 606 0005 1.032	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
19300000	Alienação de bem/Ativo		35.000,00
20 608 0005 1.036	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie			159.342,38
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			174.342,38

Taboleiro Grande, 03 de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal  
CPF 874.875.864-72



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1264 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 03 de fevereiro de 2020.

## CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0006-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Presencial nº 9/2020-0006-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes participantes: **F A NUNES GONDIM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.995.411/0001-43, vencedora dos itens **03, 05, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 37, 38, 39, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 77, 78, 80, 82, 83, 85, 86, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 134**, perfazendo o valor total de R\$ 228.389,76 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), **SÃO FRANCISCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, nº 19.074.003/0001-06, vencedora dos itens **01, 06, 08, 15, 16, 18, 43, 73, 74, 76, 84, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 111, 113, 121, 132 e 133**, perfazendo o valor total de R\$ 45.846,30 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), **RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.114.994/0001-35, vencedora dos itens **02, 04, 07, 13, 17, 21, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 54, 59, 70, 79, 81, 87, 92, 98, 101, 122 e 131**, perfazendo o valor total de R\$ 90.687,66 (noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e **C. TRAJANO PINTO MENDONÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.909.473/0001-20, vencedora dos itens **14 e 114**, perfazendo o valor total de R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 03 de fevereiro de 2020.

**SUÊLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0006-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-0006. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, Unidades Básicas de Saúde e dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes **F A NUNES GONDIM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.995.411/0001-43, por ter sido vencedora dos itens **03, 05, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 37, 38, 39, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 77, 78, 80, 82, 83, 85, 86, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 134**, perfazendo o valor total de R\$ 228.389,76 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), **SÃO FRANCISCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, nº 19.074.003/0001-06, por ter sido vencedora dos itens **01, 06, 08, 15, 16, 18, 43, 73, 74, 76, 84, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 111, 113, 121, 132 e 133**, perfazendo o valor total de R\$ 45.846,30 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), **RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.114.994/0001-35, por ter sido vencedora dos itens **02, 04, 07, 13, 17, 21, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 54, 59, 70, 79, 81, 87, 92, 98, 101, 122 e 131**, perfazendo o valor total de R\$ 90.687,66 (noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e **C. TRAJANO PINTO MENDONÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.909.473/0001-20, por ter sido vencedora dos itens **14 e 114**, perfazendo o valor total de R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 - KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 03 de fevereiro de 2020.

**SUÊLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0006-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**ADJUDICATÁRIA:** F A NUNES GONDIM EIRELI

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0006-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, atender ao Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde, bem como as necessidades dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 228.389,76 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINANTES:** KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0006-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**ADJUDICATÁRIA:** RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0006-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, atender ao Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde, bem como as necessidades dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 90.687,66 (noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINANTES:** KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º 1264 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 03 de fevereiro de 2020.

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0006-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**ADJUDICATÁRIA:** C. TRAJANO PINTO MENDONÇA

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0006-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, atender ao Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde, bem como as necessidades dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINANTES:** KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA – SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0006-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**ADJUDICATÁRIA:** SÃO FRANCISCO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0006-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, atender ao Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde, bem como as necessidades dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 45.846,30 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINANTES:** KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JESSICA ANDRADE DE AMORIM DIÓGENES – SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**